



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
Contratada: **HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
Referência: **Ata de Registro de Preços Nº 31/2015**
Processos n.º: **0688/2016**

Pelo presente Termo de Aditamento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado pela Sra. **JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.318.836-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 165.243.178-07, residente e domiciliada na Rua Pedro José Paes, 170 - Bairro Jardim Esperança - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** inscrita no CNPJ sob n.º 26.921.908/0002-02, com sede SIA Sul Trecho 03 Lote 1700/1710, nº S/N - Bairro Guarã, Cidade Brasília - Estado do Distrito Federal, CEP: 71200-030 neste ato representado pelo Sra. **Ana Carolina Miranda Vasconcelos**, portador do RG nº 325.311.134 SSP/SP, CPF 054.140.659-00, doravante denominado simplesmente **Detentora da ata**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01- Ficam alterados os valores dos itens, 24, 33, 47, 48 e 80, conforme processo administrativo nº 0688/2016, sendo que os respectivos valores passam a vigorar da seguinte forma:

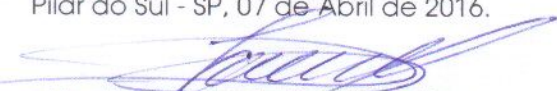
Item	Produto	Preço Reequilibrado
024	Proso 250mg+2,5mcg cx/30comp.	R\$1,43
033	Diovan Amlo Fix 160mg+5mg cx/28 comp rev.	R\$2,63
047	Galvus Met 50mg+850mg cx/56 comp ver.	R\$2,25
048	Diamicron Mr 30mg cx/30 comp ver.	R\$0,23
080	Galvus 50mg cx/56 comp.	R\$2,25

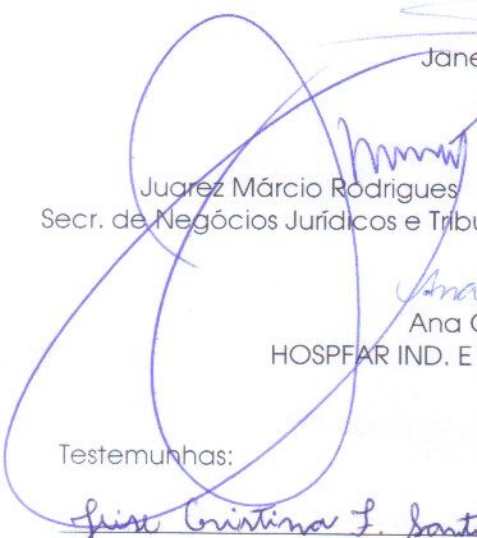
CLÁUSULA 02 - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.


CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da Comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.


E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de aditamento (Ata de Registro) em 03 três via de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 07 de Abril de 2016.


Janete Pedrina de Carvalho Paes
Prefeita Municipal
CONTRATANTE



Juarez Márcio Rodrigues
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


José Francisco de Almeida
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio


Ana Carolina Miranda Vasconcelos
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


Cristiana F. Santos


Amanda R.T.M. Machado